



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0291/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Combate à Intolerância Religiosa** as advogadas ELBAMAIR CONCEIÇÃO MATOS DINIZ GONÇALVES, OAB/BA n. 44797; QUEZIA BARRETO DOS SANTOS, OAB/BA n. 52463.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 03 de outubro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA